



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**JULGADO N.º: 20 – JIF – PML/2018.**

PROCESSO N.º: 005206/2018

APENSOS N.º: 017776/2017 – 014656/2017 E 017875/2017.

NOTIFICAÇÃO N.º 000087/2018.

NOTIFICADO: COBRA ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1255, SANTA LUCIA, VITÓRIA/ES.

CNPJ N.º: 06.940.556/0001-44.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º: 004726.

DAT/SEMUF/PML

AGENTES DE ARRECADAÇÃO: FRANCIELE REIS, ROSIANI OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES E LUCIANA PAIVA DRAGO BUZATTO.

RELATORA: JULIANA SILVA MASSUCATTI– MATRÍCULA: 009180.

**EMENTA**

TRIBUTÁRIO. ISSQN. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO PROCESSUAL.  
INEXISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.



MUNICÍPIO DE LINHARES  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO Nº.020-JIF-PML/2018.  
ACÓRDÃO Nº. 020-JIF-PML/2018.

PAUTA: 04/10/2018.

JULGADO: 11/10/2018.

**Relatora:**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.: JULIANA SILVA MASSUCATTI.

**Presidente:**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.: JOANA VIRGILIA LIMA ANDRADE LEAL.

**Secretária Executiva:**

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.: MARIA CÉLIA PANDOLFI CALMON.

### AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº.: 005206/2018 DE 16/03/2018.

AUTUANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES – ES.

AUTUADA: COBRA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A NOTIFICAÇÃO Nº 0087/2018.

## CERTIDÃO

Certifico que a Junta de Impugnação Fiscal - JIF do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Junta, por unanimidade, votou pela **INEXISTÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO**, nos termos do voto da Membro Relatora. A Presidente, Sr<sup>a</sup> Joana Virgíliá Lima Andrade Leal e o Membro Relator Sr<sup>o</sup> Kleber Luiz Camatta Zani votaram com a Membro relatora Sr<sup>a</sup> Juliana Silva Massucatti.

Linhares-ES, 11 de Outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joana Virgíliá Lima Andrade Leal  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Maria Célia Pandolfi Calmon  
Secretária Executiva